

Ofício Circular nº. 06/2026

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

**AO(A) ILMO(A)
NOTÁRIO(A) E/OU REGISTRADOR(A)**

Assunto: Informações da Anoreg/BR sobre credenciamento para fornecimento do papel de segurança

Prezados(as) Senhores(as),

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - Anoreg/MT, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, repassar informações encaminhadas pela Anoreg/BR acerca das providências relacionadas ao cumprimento do Provimento 211/2026-CNJ que disciplina o credenciamento para fornecimento de papel de segurança.

Conforme comunicado (anexo), a Anoreg/BR encontra-se adotando todas as medidas necessárias para atender às disposições do referido provimento, inclusive promovendo o processo de qualificação como Entidade Credenciadora perante a Corregedoria Nacional de Justiça.

Informou, ainda, que, tão logo sejam concluídas as etapas de qualificação e definidos os credenciados, será divulgado oficialmente o rol de empresas aptas a fornecer papel de segurança, bem como as orientações operacionais para aquisição pelas serventias, durante o período de adaptação estabelecido no normativo.

A Anoreg/MT manterá todas as serventias devidamente informadas acerca de novas atualizações sobre o tema.

Atenciosamente,



Velenice Dias de Almeida
Presidente Anoreg-MT

Ofício nº 2302/2026 – ANOREG/BR

Brasília, 23 de fevereiro de 2026

A Senhora
VELENICE DIAS DE ALMEIDA
Presidente da ANOREG/MT
Cuiabá/MT

Assunto: Resposta ao Ofício sobre Implementação do Provimento CNJ nº 211/2026

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do ofício referente à implementação das medidas previstas no Provimento CNJ nº 211, de 28 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o uso de Papel de Segurança por notários e registradores.

Informamos que a **ANOREG/BR** encontra-se tomando todas as providências necessárias para atender às disposições do referido provimento, incluindo o processo de qualificação como Entidade Credenciadora perante a Corregedoria Nacional de Justiça.

Ressaltamos que, assim que concluídas as etapas de qualificação e definidos os credenciados, será divulgado oficialmente o rol de empresas aptas a fornecer de papel de segurança, bem como as orientações operacionais para aquisição pelas serventias durante o período de adaptação estabelecido no provimento.

Reafirmamos nosso compromisso de colaborar com as Associações estaduais, garantindo segurança jurídica, regularidade e continuidade dos serviços extrajudiciais prestados à população, especialmente durante este período de transição.

Certos da atenção e compreensão, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

ROGERIO PORTUGAL
BACELLAR:05866162
920

Assinado de forma digital por
ROGERIO PORTUGAL
BACELLAR:05866162920
Dados: 2026.02.27 10:09:48
03'00'

Rogério Portugal Bacellar
Presidente ANOREG/BR
Cartórios do Brasil